



DOM PAULO CEZAR COSTA

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de São Carlos
Aos que esta Provisão virem
Saudação, Paz e Bênção no Senhor.

Fazemos saber que em virtude dos serviços prestados, tendo o Reverendíssimo **MONSENHOR EDNYR ANTONIO BASAGLIA ROVERI** após apresentado e ter sido aceita a renúncia ao **OFÍCIO DE PÁROCO** da **PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO EM ITÁPOLIS, VICARIATO EPISCOPAL SENHOR BOM JESUS;**

Depois de um tempo feliz de doação ao Ministério Sacerdotal, uma fecunda administração, seguido por inúmeros ensinamentos aos fiéis que lhe foram confiados, baseando nas virtudes Evangélicas e na promoção do Reino de Deus, de acordo com o Cânon 185 do Código de Direito Canônico, concedemos ao estimado Monsenhor Ednyr Antonio Basaglia Roveri o **TÍTULO DE PÁROCO EMÉRITO**.

Este Decreto deverá ser apresentado ao Vigário Episcopal e registrado no Livro Tombo Vicariato Senhor Bom Jesus. Deverá, ainda, ser lido nas Missas Dominicais e registrado no Livro Tombo da Paróquia Divino Espírito Santo de Itápolis.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, Solenidade da Santíssima Trindade, sob Sinal e Selo de nossa Chancelaria.



+ Paulo Cezar Costa
DOM PAULO CEZAR COSTA
BISPO DA DIOCESE DE SÃO CARLOS



Eu transcrevi, arqueei e dou fé.



Padre Marcos Eduardo Coró
PADRE MARCOS EDUARDO CORÓ
CHANCELER DO BISPADO